

## Prefeitura de Eldorado dos Carajás PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



## PORTARIA Nº 578/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob n° 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder férias remuneradas, ao Servidor(a) ANTONIA DOS SANTOS DA SILVA, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 922.137.822-53 matrícula nº 0917, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSEC), pelo período 04 de agosto de 2021 a 04 de setembro de 2022
- Art. 2º Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de agosto de 2021.

lara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA